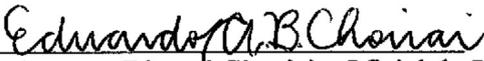


AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Certifico que, em cumprimento ao respeitável mandado exarado pelo douto 8º Juizado Especial Cível do Foro Central de Curitiba nos autos sob o n. 0002518-28.2008.8.16.0012, nos quais figuram Condomínio Conjunto Residencial Ponta do Sol e Eni Vidal Vieira Marçal e outro como exequente e executados, respectivamente, dirigi-me ao Cartório do 6º Registro de Imóveis de Curitiba, sediado à Rua Marechal Deodoro, n. 717, 8º andar, Centro, nesta capital, e, lá estando, mais precisamente às 10 horas e 35 minutos do dia 13 de novembro de 2015, **procedi à PENHORA do imóvel lá matriculado sob o n. 47.700, o qual, ainda, AVALIEI em R\$ 225.000 (duzentos e vinte e cinco mil reais).**

O relatado é verdade e dou fé.

Curitiba, 13 de novembro de 2015.


Eduardo Augusto Blümel Chociai - Oficial de Justiça

CERTIDÃO

Certifico que, em cumprimento ao respeitável mandado exarado pelo douto 8º Juizado Especial Cível do Foro Central de Curitiba nos autos sob o n. 0002518-28.2008.8.16.0012, nos quais figuram Condomínio Conjunto Residencial Ponta do Sol e Eni Vidal Vieira Marçal e outro como exequente e executados, respectivamente, dirigi-me à Rua Marechal Hermes, n. 31, apartamento de n. 101, Edifício Saint Andrews, Centro Cívico, nesta capital, e, lá estando, mais precisamente às 11 horas e 5 minutos do dia 13 de 2015, **procedi, em atenção ao Enunciado de n. 5º do FONAJE, à INTIMAÇÃO do executado Jair Batista do Nascimento na pessoa de sua esposa Margareth Steinke do Nascimento**, a qual, após ter confirmado que o executado em questão reside no endereço *supra*, mas lá não estava quando da mencionada diligência, ouviu a leitura do mandado e da contrafé, recebeu as cópias que lhe ofereci e declarou sua ciência quanto ao conteúdo da documentação. Por fim, informo que **não procedi à INTIMAÇÃO da executada Eni Vidal Vieira Marçal** quando da diligência acima referida, vez que fui informado por Margareth do Nascimento de que a parte procurada não reside no endereço em que estive.

O relatado é verdade e dou fé.

Curitiba, 13 de novembro de 2015.


Eduardo Augusto Blümel Chociai - Oficial de Justiça